



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao
Magnífico Reitor Alexander Webber.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Edson Souza/MDB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Magnífico Reitor Alexandre Webber pelos seus luzidos e meritórios serviços prestados ao Município de Cascavel, em especial da educação de nossa cidade e Estado.

Art. 2º A referida homenagem poderá ser entregue em Sessão Solene previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de agosto de 2021.


Alécio Espínola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Outorga a Medalha Osmar “Xiquinho”
Zimmermann ao Senhor Ladir Salvi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Dr. Lauri/PROS e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha Osmar “Xiquinho” Zimmermann ao esportista cascavelense Ladir Salvi em reconhecimento aos seus luzidos préstimos ao esporte de Cascavel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de agosto de 2021.


Alécio Espínola
Presidente